

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B982233FF2A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.416*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.446,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**16.446,80****Anulação**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

891 04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

11.946,80

F.R.: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

132 04.121.0006.2051.0000 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

4.500,00

F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

18 04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-11.946,80

F.R. Grupo: 1 500 00

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

184 12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

-4.500,00

F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)**-16.446,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B982233FF2A85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.416

MASSAPÊ DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2026

WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

Assinado de forma digital por WILTON
COUTINHO SILVA:66672112391
Dados: 2026.02.27 11:20:25 -03'00'

WILTON COUTINHO SILVA
CPF: 666.721.123-91
PREFEITO MUNICIPAL